



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Os vereadores que subscrevem, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitam, após ouvido o Plenário desta Casa, envio da MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE aos estudantes cotistas desligados arbitrariamente da UFRGS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

160 estudantes foram expulsos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A maioria ingressou na instituição em 2022 por cotas raciais, de escola pública ou renda inferior a um 1,5 salário-mínimo.

Os estudantes estavam com matrícula provisória, o que é comum para quem ingressa via sistema de cotas na UFRGS. Ocorre que, arbitrariamente, foram desligados da universidade, visto que não lhes foi oportunizado de maneira clara os ritos para finalização do processo. O que se destaca é o excesso de burocracia e ausência de transparência no sistema.

A situação é recorrente, em 2022, a UFRGS passou por situação semelhante. Na época, a universidade seguiu recomendação do MPF e suspendeu o desligamento de 195 alunos com matrícula provisória que haviam ingressado entre 2018 e 2020.

Ante o exposto, considerando os graves fatos narrados é que se encaminha a presente moção de solidariedade e apoio aos estudantes cotistas desligados arbitrariamente da UFRGS, rogando a aprovação aos nobres pares.

VEREADORES GIOVANI CULAU E COLETIVO



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 31/05/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0565413** e o código CRC **385F0122**.